Boletim CLASSIFICADOR

ARPEN.SP 20 ANOS

Arquivo eletrônico com publicações do dia

29/01/2018

Edição N° 14

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MOVIMENTO JUDICIÁRIO - Comunicado CG n.º 194/2018
Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao mês de dezembro/2017.

MOVIMENTO JUDICIÁRIO - Comunicado CG n.º 195/2018
Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período entre Janeiro a Dezembro de 2017

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES
Editais de Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. Nº 2599/2017
CGJ comunica acerca das atas de correição das unidades extrajudiciais que deverão ser feitas através do correio eletrônico

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 02/2018
Designação de preposto escrevente ao Oficial de RCPN e Tabelião de Notas de Rubinéia

DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 02/2018
Provimento CGJ N.º 02/2018 dispõe cerca da publicação dos proclamas de casamento em meio eletrônico

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 191/2018
Ocorrência de fraude no reconhecimento de firma de veículo no RCPN do 1º Subdistrito da Sede

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 192/2018
Ocorrência de fraude nos reconhecimentos de firma de imóveis no RCPN do 2º Subdistrito da Sede

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - COORDENADORIA DE CERIMONIAL
Sessão de Abertura do Ano Judiciário e Cerimônia Solene de Posse do Conselho Superior da Magistratura

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS
Suspensão do expediente forense e prazos processuais

SEMA 1.2.2 - Expediente Forense
Suspensão do expediente forense na comarca da capital no dia 26 de janeiro

CSM - SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
Pauta para a sessão do Conselho Superior da Magistratura de 30/01/2018

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSO 1021267-12.2016.8.26.0564
Apelação; Comarca: São Bernardo do Campo; Vara: 9ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1021267-12.2016.8.26.0564; Assunto: Registro de Imóveis

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSO 1006175-94.2017.8.26.0099
Apelação; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006175-94.2017.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSO 1004953-50.2016.8.26.0318
; Apelação; Comarca: Leme; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004953-50.2016.8.26.0318; Assunto: Registro de Imóveis

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/01/2018
Processos digitais - 24/01/2018

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSO DISTRIBUÍDOS - 24/01/2018
4 Processos digitais - 24/01/2018

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/01/2018
3 Processos digitais - 24/01/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1090184-83.2017.8.26.0100
Dúvida 4º Registro de Imóveis X Maria de Fá5ima Batista dos Santo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0012494-05.2011.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0022484-20.2011.8.26.0100
Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Setuco Kavamura - - Toyohico Kavamura

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0034058-50.2005.8.26.0100 (000.05.034058-1)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Djair Costa e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - â□□Processo 0072103-79.2012.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Fernandes e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0086430-15.2001.8.26.0100 (000.01.086430-0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lenox Indústria e Comércio Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0017453-09.2017.8.26.0100
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Iracema de Almeida César - Espólio de Maria Reis Costa e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Moreno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0046458-76.2017.8.26.0100 (processo principal 0509431-71.1995.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Alberto Bacci e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0049674-45.2017.8.26.0100 (processo principal 0042883-22.2001.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0069735-24.2017.8.26.0100 (processo principal 0632571-45.1995.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0077152-28.2017.8.26.0100 (processo principal 0053903-58.2011.8.26.0100)
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Amanda Tavares da Conceição

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1000010-38.2018.8.26.0635
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1000010-38.2018.8.26.0635
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1001526-49.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Matheus

Alvisi de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1001682-37.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1001766-38.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Renata Kim

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1001809-72.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilia Giffoni Meirelles de Andrade e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1002039-17.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Brochman

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1002194-20.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.F.O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1002968-50.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1010146-84.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1023246-43.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pablo Fernando da Costa Barros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1052790-42.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - N.A.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1057159-79.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cesar Augusto Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1061590-64.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL CAMELO DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1076043-59.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1077152-11.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Débora Martins Pacor

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1079622-15.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1079622-15.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1080798-29.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.J.V.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1083062-19.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1087746-21.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gercivalda Raposo Sousa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1088943-74.2017.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1098796-10.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleusa Candida Ayres de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1099858-85.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1108054-44.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Paulo Thiago da Silva Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1113515-94.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keidi Miyashiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1114318-77.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Neisa de Campos Nakamura e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1115846-49.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Fabio Alves Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1116134-94.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dominga Tercina da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1117008-79.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1117512-85.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norival Antonio Silvestre

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1117615-92.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Martin Salomão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1118037-67.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1118234-22.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Antonio Alves da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1122492-75.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romeu Londucci Cardoso Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1124074-13.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Degan Becsei e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1125615-81.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Sonja Pereira Penha

Editais e Leilões - 1º Vara de Registros Públicos
Editais de Citação

MOVIMENTO JUDICIÁRIO - Comunicado CG n.º 194/2018

Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao mês de

dezembro/2017.

Página 9

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º 194/2018

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de dezembro/2017.

Mês de referência: Dezembro/2017

	Feitos em andamento	Feitos Distribuídos	Audiências Realizadas	Sentenças Proferidas	Precatórias devolvidas
CÍVEL	5.324.712	140.994	8.216	96.742	19.048
CRIMINAL	2.237.054	53.170	14.868	19.874	22.978
EXECUÇÃO FISCAL	12.165.316	383.267	131	44.618	1.392
INFÂNCIA	276.379	11.010	3.269	7.945	1.306
JUIZADO CRIMINAL	335.462	12.454	4.175	6.680	1.826
JUIZADO ESPECIAL	994.248	43.751	5.877	35.105	4.581
Total Geral	**21.333.171**	**644.646**	**36.536**	**210.964**	**51.131**

1. Durante o mês, foram realizadas 135 adoções, sendo: 3 por estrangeiros e 132 por brasileiros.
2. Durante o mês, foram realizadas 123 sessões do júri.
3. Durante o mês, foram realizados 6.109 acordos no JECiveis, sendo: 2.714 acordos extrajudiciais comunicados ao juízo, 2.574 acordos obtidos por Conciliadores e 821 obtidos por juízes, em audiências.
4. Durante o mês, foram registradas 4.214 execuções de títulos extrajudiciais nos JECiveis.
5. Durante o mês, foram apresentadas 748 denunciam no JECrim, sendo: 699 recebidas e 49 rejeitadas.
6. Durante o mês, foram efetuados 14.176 atendimentos e orientações a causas excluídas da competência dos JECives.
7. Durante o mês, foram recebidas 179 reclamações nos JICs.
8. Durante o mês, foram obtidos 11 acordos nos JICs, sendo: 6 acordos extrajudiciais comunicados ao JIC, 62 acordos obtidos por Conciliadores e 5 obtidos por Juízes em audiências.
9. Durante o mês foram recebidas 5.697 ações e recursos, 8.007 julgados, 190 sessões realizadas e 88.689 ações e recursos em andamento nos Colégios Recursais.
10. Durante o mês foram obtidos 4.846 acordos na fase pré-processual e 3.774 acordos na fase pos-processual no CEJUSC

↑ Voltar ao índice

MOVIMENTO JUDICIÁRIO - Comunicado CG n.º 195/2018

Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período entre Janeiro a Dezembro de 2017

Página 10

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º 195/2018

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º de Janeiro/ 2017 a 31 de Dezembro/2017 Ano de referência: 2017

	Feitos em Andamento	Feitos distribuídos	Audiências realizadas	Sentenças proferidas	Precatórias cumpridas
Cível	5.324.712	2.169.783	232.586	1.804.770	370.342
Criminal	2.237.054	734.328	354.837	261.911	344.726
Infância	276.379	210.575	76.542	151.268	20.571
Ex.Fiscal	12.165.316	1.155.594	1.844	1.070.056	27.122
JECíveis	335.462	463.322	119.254	509.808	46.943
JECriminal	994.248	233.437	108.682	145.212	33.672
Total	**21.333.171**	**4.967.039**	**893.745**	**3.943.025**	**843.376**

1. Durante o ano, foram realizadas 189 adoções, sendo: 22 por estrangeiros e 1872 por brasileiros.
2. Durante o ano, foram realizadas 3.372 sessões do Júri.
3. Durante o ano, foram realizados 100.644 acordos nos JECíveis, sendo: 43.740 acordos extrajudiciais comunicados ao juízo, 41.203 acordos obtidos por Conciliadores e 15.701 obtidos por Juízes, em audiências.
4. Durante o ano, foram registradas 61.070 execuções de títulos extrajudiciais nos JECíveis.
5. Durante o ano, foram apreciadas 14.717 denúncias no JECrim, sendo: 14.025 recebidas e 692 rejeitadas.
6. Durante o ano, foram efetuados 169.792 atendimentos e orientações a causas excluídas da competência dos JECíveis.
7. Durante o ano, foram recebidas 7.294 reclamações nos JICs.
8. Durante o ano, foram obtidos 4.913 acordos nos JICs, sendo: 313 acordos extrajudiciais comunicados ao JIC, 4.506 acordos obtidos por Conciliadores e 94 obtidos por Juízes, em audiências.
9. Durante o ano foram recebidas 943.884 ações e recursos, 829.340 julgados, 13.337sessões realizadas e 88.689 ações e recursos em andamento nos Colégios Recursais.
10. Durante os meses Agosto à Dezembro foram obtidos 43.685 acordos na fase pré-processual e 39.522 acordos na fase pos-processual no CEJUSC

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo

Página 11

â**DICOGE**

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Em conformidade com os incisos XI e XXV do artigo 28 da Seção VIII do Novo Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral da Justiça faz a publicação anual dos Editais de Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo, de acordo com as situações vigentes, observando que uma vez superadas eventuais pendências (processos ainda em andamento - vide anotação ao lado do nome da Comarca), oportunamente será feita nova republicação do edital:

Clique aqui e confira os editais de Corregedores da página 11 a 140.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. Nº 2599/2017

CGJ comunica acerca das atas de correição das unidades extrajudiciais que deverão ser feitas através do correio eletrônico

Página 140

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. Nº 2599/2017

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2017 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 2025/16, 2325/17 e 2438/17, no período de 08/01 a 08/03/2018, através do endereço http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição". Comunica, ainda, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correição periódica de 2017. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

↑ Voltar ao índice

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 02/2018

Designação de preposto escrevente ao Oficial de RCPN e Tabelião de Notas de Rubinéia

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2003/1037 - SANTA FÉ DO SUL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia, da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 05.12.2017, em razão da renúncia formulada pela Sra. Maura Marcolino; b) dispenso a Sra. Maura Marcolino do encargo de responder pelo Acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Esmeralda, da mesma Comarca, a partir de 05.12.2017; c) designo o Sr. Geovano dos Santos Alves, preposto substituto da Unidade em questão, para responder pelo expediente da delegação vaga, bem como pelo referido Acervo recolhido, a partir de 05.12.2017; d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia, da Comarca de Santa Fé do Sul, na lista das unidades vagas sob o nº 2005, pelo critério de Provimento; e e) determino a republicação da Lista de Unidades Vagas, a partir da unidade de número 2000, na forma do parecer. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de janeiro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 02/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. MAURA MARCOLINO, a partir de 05 de dezembro de 2017, o que acarretou a extinção da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia, da Comarca de Santa Fé do Sul, onde se encontra recolhido o Acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Esmeralda, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO o decidido nos autos dos Processos nº 2003/1037 - DICOGE 3.1 e 2017/46262 - DICOGE 1.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia, da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 05 de dezembro de 2017;

Artigo 2º: DISPENSAR a Sra. MAURA MARCOLINO do encargo de responder pelo Acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Esmeralda, da mesma Comarca, a partir de 05 de dezembro de 2017;

Artigo 3º: DESIGNAR o Sr. GEOVANO DOS SANTOS ALVES, preposto escrevente da Unidade em questão, para

responder pelo expediente da delegação vaga, bem como pelo referido Acervo recolhido, a partir de 05 de dezembro de 2017;

Artigo 4º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 2005, pelo critério de Provimento.

Publique-se.
São Paulo, 19/01/2018

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 02/2018

Provimento CGJ N.º 02/2018 dispõe cerca da publicação dos proclamas de casamento em meio eletrônico

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2016/222293 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
(23/2018-E)
NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - Publicação eletrônica de proclamas de casamento. Sociedade da informação. Possibilidade. Publicação por qualquer órgão com qualificação jurídica de imprensa local. Alteração da redação do item 59.2 do Capítulo XVII, do Tomo II, das NSCGJ.
Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Este expediente trata da determinação da Excelentíssima Conselheira Maria Tereza Uille Gomes do pronunciamento desta Corregedoria Geral da Justiça acerca da manifestação do Excelentíssimo Ministro Corregedor Nacional de Justiça, no PCA n. 0006985-53.2016.2.00.0000, promovido pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo voltado à revogação do Provimento CGJ n. 46/2016 que dispôs sobre a publicação dos proclamas de casamento por jornal eletrônico divulgado e mantido pela ARPEN-SP.
É o breve relatório.
A revolução tecnológica determinou profundas mudanças na sociedade no aspecto econômico, social e jurídico. Diante disso, não é possível aplicar à sociedade da informação os conceitos de localização por coordenadas geográficas, pois, os meios eletrônicos possuem dimensão diversa. Indubitavelmente, o espaço virtual permite publicidade dos proclamas de casamento com maior efetividade, redução de custos e com reduzida agressão ao meio ambiente.
Antonio Enrique Pérez Luño (Los derechos humanos ante las nuevas tecnologias, In: Nuevas tecnologias y derechos humanos, PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique, Tirant lo Blanch: Valencia, 2014, p. 16), comenta as dificuldades gerada pelas novas tecnologias da informação frente ao Direito da seguinte forma:
El pensamiento jurídico, desde finales del pasado siglo, no fue insensible a la urgencia de tomar en serio la tarea de construir una teoría del Derecho y de los derechos abierta, y responsablemente comprometida con la respuesta a las nuevas necessidades y exigencias de los hombres que viven en la era de la informática. Esa nueva coyuntura reclama de los juristas, los filósofos y los teóricos del derecho una "consciencia tecnológica", término acuñado por Vittorio Frosini (Frosini, 1986:34) para apelar a uma actitud reflexiva, crítica y responsable ante los nuevos problemas que, en las diversas esferas del acontecer social, suscita la tecnología, y ante los que ni el direcho, ni quienes lo aplican o lo estudian pueden permanecer insensibles. Esa exigencia complica sobremaneira la labor de los operadores jurídicos y los teóricos del derecho, porque les obliga a ampliar el angosto horizonte de las autorreferencias normativas, con la apertura hacia los estímulos de la ciencia y la tecnología.
Nessa linha, compete destacar o judicioso parecer, aprovado pelo Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, da lavra dos Doutos Magistrados integrantes da Equipe Extrajudicial e que originou o Provimento CGJ n. 46/2016, no qual constou:
Os evidentes avanços tecnológicos havidos nos meios de comunicação tornam paulatinamente obsoletas as vias físicas de divulgação de informações. Jornais impressos experimentam sensíveis reduções nas tiragens e despertam diminuto interesse.
Por conseguinte, as notícias lá narradas chegam a número cada vez menor de pessoas.
De outro bordo, as mídias eletrônicas disseminam-se com invulgar rapidez. Com o implemento da inclusão digital, o acesso à internet espraia-se por todas as faixas de idade e renda, indiscriminadamente. Assim é que a utilização de meios digitais possibilitará que os proclamas cheguem ao conhecimento de número incomparavelmente superior de

pessoas, escopo primeiro da publicação prevista no item 59.1, do Capítulo XVII, Tomo II, das NSCGJ, em observância, ademais, ao princípio da publicidade.
Nem se olvide que a redução do uso de papel é providência ecologicamente saudável.
Por tais razões, aliás, este Egrégio Tribunal de Justiça empreendeu esforços para que o Diário Oficial passasse a circular exclusivamente pela via eletrônica.
Igualmente convergente, é a manifestação do Excelentíssimo Ministro João Otávio de Noronha, Corregedor Nacional de Justiça, no PCA n. 0006985-53.2016.2.00.0000:
Assim, com o advento do desenvolvimento tecnológico, a implementação de meios que ampliem a efetivação de direitos, como a publicidade eletrônica, deve ser permitida como forma de alargamento do alcance normativo, sem que haja a necessidade de constantes mudanças da lei em vigor.
Nesse sentido, a publicação dos proclamas de casamento em meio eletrônico deve ser permitida e fomentada pelas Corregedorias Gerais de Justiça que regulamentam a matéria.
Noutra quadra, Sua Excelência, O Corregedor Nacional de Justiça, prossegue com ressalva à limitação da publicação a uma única instituição, nos seguintes termos:
A divulgação e manutenção de jornal eletrônico atribuído de forma exclusiva à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (ARPEN-SP), pode acarretar a violação de outros direitos fundamentais, como a liberdade de imprensa e a livre concorrência, uma vez que o direito deve ser estendido a todo e qualquer órgão que faça as vezes de imprensa local, ou se equipare a ela.
A restrição a um único órgão associativo, sem fins lucrativos, pode gerar dubiedade do ato normativo, bem como criar restrição que não decorre do texto legal, portanto, extrapolando para limites formais. Desde o trabalho contínuo de várias gestões esta Corregedoria Geral de Justiça sempre buscou a melhora da prestação do serviço extrajudicial a partir dos implementos tecnológicos oriundo das tecnologias da informação, resultando na criação de centrais digitais que, desde então, vem sendo aperfeiçoadas e expandidas; com a imprescindível contribuição das entidades de Tabeliães, Notários e Registradores.
Essa opção estratégica, em razão da mudança de paradigma provocado pela pós-modernidade, notadamente, a crise da razão, ocasionou riscos no regramento de situações ligadas às novas tecnologias, ante sua absoluta novidade; porquanto impossível aplicação do clássico arquétipo de solução (do culturalismo) no sentido de que o futuro, em certa medida, está no passado.
Seja como for, os inevitáveis riscos, e os erros decorrentes, são pressupostos para que se possa avançar. Essa situação, fica bem retratada pela conhecida passagem do Mar Portuguez, de Fernando Pessoa:
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu
Considerada a importância da contribuição da totalidade dos atores sociais para o aperfeiçoamento do regramento dos serviços extrajudiciais e o conteúdo da manifestação do órgão administrativo superior; salvo melhor juízo de Vossa Excelência, penso competir adaptação da norma administrativa em questão para fins de possibilitar a publicação dos proclamas em forma eletrônica por qualquer órgão com qualificação jurídica de imprensa local.
Nessa ordem de ideias, em adequação à manifestação do Excelentíssimo Ministro Corregedor Nacional de Justiça, sugiro modificação do item 59.2 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça (introduzido pelo Provimento CGJ n. 46/2016), por meio da supressão de sua parte final, para o seguinte:
A publicação mencionada no subitem 59.1 poderá, a critério dos nubentes, ser realizada em jornal eletrônico, de livre e amplo acesso ao público.
Ante ao exposto, o parecer que respeitosamente submeto ao elevado critério de Vossa Excelência é no sentido da modificação, na forma supra, do item 59.2 do Capítulo XVII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
Sub Censura.
São Paulo, 16 de janeiro de 2018.
(a) Marcelo Benacchio
Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, **determino a edição do Provimento sugerido,** conforme minuta apresentada, com a publicação inclusive do parecer, no DJE. Dê-se ciência à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (ARPEN-SP) a respeito do parecer aprovado e do Provimento editado. Remeta-se cópia do parecer aprovado e desta decisão a Excelentíssima Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, para fins de manifestação no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006985-53.2016.2.00.0000; bem como ao Excelentíssimo Ministro João Otávio Noronha, Corregedor Nacional de Justiça. **Publique-se.** São Paulo, 17 de janeiro de 2018. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

Provimento CGJ N.º 02/2018

Dá nova redação ao item 59.2 do Capítulo XVII das NSCGJ.
O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a manifestação do Excelentíssimo Ministro Corregedor Nacional de Justiça no PCA n. 0006985-53.2016.2.00.0000 em curso perante o Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e a possibilidade da publicação dos proclamas de casamento em meio eletrônico por qualquer órgão com qualificação jurídica de imprensa local;
RESOLVE:
Art. 1°. Dar ao item 59.2 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça a redação que segue:
A publicação mencionada no subitem 59.1 poderá, a critério dos nubentes, ser realizada em jornal eletrônico, de livre e amplo acesso ao público.
Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua primeira publicação.
São Paulo, 17 de janeiro 2018.
(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 191/2018

Ocorrência de fraude no reconhecimento de firma de veículo no RCPN do 1º Subdistrito da Sede

Página 184

COMUNICADO CG Nº 191/2018

PROCESSO Nº 2017/189069 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada acerca da suposta ocorrência de fraude no reconhecimento de firma do vendedor José Terezon, inscrito no CPF nº 038.142.478-25, pessoa que não possui cartão de assinaturas depositado na serventia, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, da camioneta, modelo VW/KOMBI, 1975/1975, placa BLZ1891, RENAVAM 428972160, na qual figura como compradora BCC Comércio de Produtos Industrializados EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.887.340/0001-49, mediante suposta reutilização de selo nº 0323AA0572984, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca e dados da unidade comunicante, bem como emprego de assinatura e carimbo fora dos padrões adotados.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 192/2018

Ocorrência de fraude nos reconhecimentos de firma de imóveis no RCPN do 2º Subdistrito da Sede

Página 184

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 192/2018

PROCESSO Nº 2017/203610 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada acerca da suposta ocorrência de fraude nos reconhecimentos de firma do representante da compradora Monte Real Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.538.688/0001-06,

Florence de Castro Afonso, portador do RG nº 11406065 SSP/MG e inscrito no CPF nº 054.859.056-76, e da avalista Fernanda de Castro Afonso, portadora do RG nº 13843391 SSP/MG e inscrita no CPF nº 082.706.326-19, em Contrato Particular de Compra e Venda de Equipamento Industrial com Reserva de Domínio e Demais Obrigações, mediante suposta reutilização de selos nºs 0323AA0430054, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede, e 0322AA0031110, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede, ambas da referida Comarca, e dados da unidade comunicante, bem como emprego de assinatura e carimbos fora dos padrões adotados.

↑ Voltar ao índice

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Sessão de Abertura do Ano Judiciário e Cerimônia Solene de Posse do Conselho Superior da Magistratura

Página 3

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL

CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a Sessão de Abertura do Ano Judiciário e Cerimônia Solene de Posse do Conselho Superior da Magistratura, biênio 2018-2019, a realizar-se no dia 5 de fevereiro de 2018 (segundafeira), às 10h30, no "Salão dos Passos Perdidos", 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente forense e prazos processuais

Página 4

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/01/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - CEJUSC CENTRAL - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 24/01/2018, a partir das 17h26, com suspensão de prazos na referida data.

JACAREÍ - PRÉDIO I E PRÉDIO II (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL) - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 23/01/2018, a partir das 17h35, com suspensão de prazos na referida data, exceto na Vara da Fazenda Pública.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.2 - Expediente Forense

Suspensão do expediente forense na comarca da capital no dia 26 de janeiro

Página 4

SEMA 1.3

SEMA 1.2.2

A Secretaria da Magistratura, considerando a Portaria n° 9505/2018, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense na comarca da capital no dia 26 de janeiro de 2018, comunica aos senhores magistrados a prorrogação do término das inscrições dos concursos para provimento de 02 (dois) cargos de Desembargador - Carreira e 02 (dois) cargos de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, nos termos dos editais que seguem:

Clique aqui e confira os editais.

↑ Voltar ao índice

CSM - SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Pauta para a sessão do Conselho Superior da Magistratura de 30/01/2018

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/01/2018, às 14h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Em aditamento Nº 24.083/2014 - PROPOSTA de vitaliciamento dos magistrados aprovados no 185° Concurso de Ingresso da Magistratura.

↑ Voltar ao índice

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSO 1021267-12.2016.8.26.0564

Apelação; Comarca: São Bernardo do Campo; Vara: 9ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1021267-12.2016.8.26.0564; Assunto: Registro de Imóveis

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/11/2017

1021267-12.2016.8.26.0564; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Bernardo do Campo; Vara: 9ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1021267-12.2016.8.26.0564; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Mario Strufaldi e outro; Advogado: Roberto Carvalho D Arruda (OAB: 99377/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo;

↑ Voltar ao índice

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSO 1006175-94.2017.8.26.0099

Apelação; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006175-94.2017.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/12/2017

1006175-94.2017.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006175-94.2017.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Le Style Empreendimentos Imobiliários e Hotelaria Ltda. e outro; Advogado: Francisco Massamiti Itano Junior (OAB: 262060/SP); Advogado: Osvaldo Luis Zago (OAB: 101030/SP); Advogado: Luis Antonio Piniano Procacino (OAB: 133600/SP); Advogado: Gabriel de Oliveira Leite (OAB: 391574/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imoveis e Anexos de Bragança Paulista;

↑ Voltar ao índice

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSO 1004953-50.2016.8.26.0318

; Apelação; Comarca: Leme; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004953-50.2016.8.26.0318; Assunto: Registro de Imóveis

Página 189

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/01/2018

1004953-50.2016.8.26.0318; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Leme; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004953-50.2016.8.26.0318; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Green Field Participações Ltda; Advogado: Emanuel Henrique de Carvalho Tauyr (OAB: 223363/SP); RepreLeg: Joao Mahfuz Junior; RepreLeg: Sergio Joao Mahfuz; Apelado: Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Leme;

↑ Voltar ao índice

CSM - SEMA 1.1 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/01/2018

Processos digitais - 24/01/2018

Página 189

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

SEMA 1.1

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/01/2018

Apelação 2

Total 2

1003691-30.2017.8.26.0286; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003691-30.2017.8.26.0286; Registro de Imóveis; Apelante: Eluf Advogados Associados; Advogada: Flavia Marino Franca (OAB: 149202/SP); Advogado: Marco Aurélio Freitas de Lima (OAB: 298949/SP); Advogada: Carolina Eluf (OAB: 314265/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveise Anexos da. Comarca de Itu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1074979-14.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1074979-14.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: H. R. P. (Representado(a) por seus pais); Advogado: EDUARDO ROZENSZAJN (OAB: 43106/RJ); Advogado: MAURO TREIGER ROZENSZAJN (OAB: 134584/RJ); Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

↑ Voltar ao índice

---

4 Processos digitais - 24/01/2018

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

SEMA 1.1

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/01/2018

Apelação 4
Total 4

0000694-24.2016.8.26.0352; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Miguelópolis; 1ª Vara; Dúvida; 0000694-24.2016.8.26.0352; Registro de Imóveis; Apelante: BANCO DO BRASIL; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002310-25.2016.8.26.0220; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Guaratinguetá; 4ª Vara; Dúvida; 1002310-25.2016.8.26.0220; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Casas Bahia Comercial Ltda.; Advogado: Arthur Liske (OAB: 220999/SP); Advogada: Débora Lúcia Tiemy Sato de Moura (OAB: 331775/SP); Advogado: Marcelo Terra (OAB: 53205/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Guaratinguetá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1008021-07.2016.8.26.0286; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1008021-07.2016.8.26.0286; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Maria da Conceição Saraiva Marzo; Advogada: Roberta Negrão de

Camargo Botelho (OAB: 159217/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveise Anexos da. Comarca de Itu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1061979-44.2017.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1061979-44.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Benedita de Faria; Advogada: Maria Benedita de Faria (OAB: 80008/SP); Requerido: 16º Oficial de Registro de Imoveis da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

↑ Voltar ao índice

---

3 Processos digitais - 24/01/2018

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

SEMA 1.1

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/01/2018

Apelação 3
Total 3

1004953-50.2016.8.26.0318; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Leme; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1004953-50.2016.8.26.0318; Registro de Imóveis; Apelante: Green Field Participações Ltda; Advogado: Emanuel Henrique de Carvalho Tauyr (OAB: 223363/SP); Apelado: Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Leme; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1006175-94.2017.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1006175-94.2017.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Le Style Empreendimentos Imobiliários e Hotelaria Ltda.; Advogado: Francisco Massamiti Itano Junior (OAB: 262060/ SP); Advogado: Osvaldo Luis Zago (OAB: 101030/SP); Advogado: Luis Antonio Piniano Procacino (OAB: 133600/SP); Advogado: Gabriel de Oliveira Leite (OAB: 391574/SP); Apelante: Construtora Engebela S/c Ltda.; Advogado: Francisco Massamiti Itano Junior (OAB: 262060/SP); Advogado: Osvaldo Luis Zago (OAB: 101030/SP); Advogado: Luis Antonio Piniano Procacino (OAB: 133600/SP); Advogado: Gabriel de Oliveira Leite (OAB: 391574/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imoveis e Anexos de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1021267-12.2016.8.26.0564; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São Bernardo do Campo; 9ª Vara Cível; Dúvida; 1021267-12.2016.8.26.0564; Registro de Imóveis; Apelante: Mario Strufaldi; Advogado: Roberto Carvalho D Arruda (OAB: 99377/SP); Apelante: Strufaldi Participações Ltda; Advogado: Roberto Carvalho D Arruda (OAB: 99377/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

↑ Voltar ao índice

Dúvida 4º Registro de Imóveis X Maria de Fá5ima Batista dos Santo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1090184-83.2017.8.26.0100 Dúvida 4º Registro de Imóveis X Maria de Fá5ima Batista dos Santos Sentença: Vistos em correição. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Maria de Fátima Batista dos Santos, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da escritura de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Jesuitas, Comarca de Formosa do Oeste/Paraná, referente ao imóvel objeto da transcrição nº 107.446, pela qual Evelina Edwige Santista Marcaccini transmite a propriedade para Maria de Fátima Batista Santos. Os óbices registrários referem-se: a) a escritura apresentada em forma de certidão, não teve a confirmação de autenticidade do Tabelionato da Comarca de Formosa do Oeste; b) o número do contribuinte contido na escritura diverge do imóvel descrito na transcrição; c) ausência de comprovação de que o pagamento complementar do ITBI foi recebido pela Municipalidade de São Paulo. Juntou documentos às fls.05/24. A suscitada não apresentou impugnação em Juízo (certidão fl.35), contudo manifestou-se perante a Serventia Extrajudicial, argumentando que os óbices exigidos pelo Registrador são infundados (fls.05/06). O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.39/41). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a suscitada o registro de uma suposta escritura de compra e venda lavrada no Tabelião de Notas do Município de Jesuitas, Comarca de Formosa do Oeste/Paraná, referente ao imóvel objeto da transcrição nº 107.446. Ocorre que o documento apresentado não pode ser considerado como título apto a registro, haja vista que não preenche os requisitos de documento público, ou seja, apesar de mencionar ser da lavra do Tabelião de Notas (fls.12/15), não teve o reconhecimento da sua autenticidade pelo Notário imputado. De acordo com as informações do Notário da Comarca do Paraná (fls.09/16), o ato que resultou no título apresentado a registro foi forjado, uma vez que não há como reconhecer o sinal público de alguém que não pertence aos quadros de funcionários do Cartório há sete anos. Tal fato por si só já obsta o ingresso do título e prejudicada a análise da dúvida, ante o princípio da segurança jurídica que norteia os atos registrários. Na presente hipótese, agiu com zelo e presteza o Oficial ao entrar em contato com o Tabelião de Notas de Jesuitas para confirmar a autenticidade da escritura. O Notário esclareceu que no livro 59-E da Serventia, foi abarcado atos praticados no período de 30 de janeiro de 2006 a 20 de julho de 2007, de modo que não seria possível ter realizado o ato na data consignada no documento apresentado para registro, ou seja, 22 de julho de 2008. E ainda que assim não fosse, o numero do contribuinte indicado na escritura refere-se a outro imóvel, ferindo consequentemente o princípio da especialidade objetiva. Além disso, os documentos juntados à fl.17, referente ao eventual recolhimento do imposto ITBI, não deu entrada nos cofres da Municipalidade de São Paulo, conforme denota o documento juntado à fl.18, o que tornase mais um fator a impossibilitar o registro almejado. Por fim, tendo em vista que os fatos noticiados configuram crime de uso de documento público, nos termos do artigo 304 do Código Penal, bem como falsificação da guia de recolhimento do ITBI, determino nos termos do artigo 40 do CPP que se encaminhe cópia integral dos autos à autoridade policial para adoção das medidas cabíveis. Diante do exposto, julgo prejudicada a dúvida suscitada pelo Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Maria de Fátima Batista dos Santos, com observação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C.

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0573/2017

Processo 0012494-05.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fls. 182/185: Defiro o prazo de 180 dias como requerido.Intime-se.PJV-06 - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP), LIVIA FORMOSO DELSIN (OAB 286626/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0022484-20.2011.8.26.0100

Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Setuco Kavamura - - Toyohico Kavamura

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0573/2017

Processo 0022484-20.2011.8.26.0100 - Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Setuco Kavamura - - Toyohico Kavamura - Municipalidade de São Paulo - Claudio da Silva Gomes e outros - Vistos.Trata-se de ação de pedido de retificação de registro, proposta por SETUCO KAVAMURA e TOYOHICO KAVAMURA, constante na descrição da matrícula nº 131.883 do 18º RISP.Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 19/26 e 43/68).Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia e apresentado laudo pericial às fls. 110/140 e esclarecimentos às fls. 313/319. Citados os confrontantes e o Município, não houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo, que informou não se opor ao pedido de retificação (fls. 171/173), desde que respeitados os limites constantes no memorial descritivo e planta de fls. 131/140.O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 352/353).Cláudio da Silva Gomes apresentou contestação às fls. 243/246 alegando que os requerentes retiraram a cerca que delimitava o terreno do contestante e constuíram um imóvel na área que pertence a ele, além de expressar discordância com relação à medição da área a ser retificada, pois seria retirado o equivalente a um metro do terreno do confrontante, e requerendo ao final a improcedência da ação.É o relatório.DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente.A perícia realizada, após ditos esclarecimentos, confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo.Muito embora o confrontante Cláudio da Silva Gomes tenha apresentado contestação às fls. 243/246, alegando que os requerentes retiraram a cerca que delimitava seu terreno, nada na perícia assim demonstrou. Depois, quando instado a se manifestar nos autos sobre os esclarecimentos periciais, quedou-se inerte, fato que levou o Juízo a considerar sua concordância com o trabalho realizado (fls. 340).Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos.A procedência da ação é, portanto, medida de rigor.Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da matrícula nº 131.883 do 18º RISP, conforme laudo pericial às fls. 110/140 e esclarecimentos às fls. 313/319.DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC).Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos.Custas e despesas pela parte autora.Oportunamente, ao arquivo.P.R.I.PJV-12 - ADV: REGISMAR JOEL FERRAZ (OAB 260238/SP), EDUARDO BEZERRA GALVÃO (OAB 189988/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0034058-50.2005.8.26.0100 (000.05.034058-1)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Djair Costa e outros

Página 1108

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0573/2017

Processo 0034058-50.2005.8.26.0100 (000.05.034058-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Djair Costa e outros - Certifico e dou fé que a certidão de objeto e pé está à disposição para ser impressa ou retirada. - PJV-22 - ADV: REGINALDO COUTINHO DE MENESES (OAB 358465/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - â□□Processo 0072103-79.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Fernandes e outro

Página 1110

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0573/2017

Processo 0072103-79.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Fernandes e outro - Reginaldo Ferreira Rafael e outros - Municipalidade de São Paulo - 1) Dê-se vista ao Sr. Perito sobre a manifestação Municipal de fl. 284. Isso porque, muito embora o Município tenha dito "desinteresse", na mesma petição solicitou a retificação do memorial descritivo.2) Prazo: 15 dias.Int. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL (OAB 244466/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES TIETE LIRA (OAB 256939/SP), FERNANDO MARQUES LOPES (OAB 324733/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0086430-15.2001.8.26.0100 (000.01.086430-0

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lenox Indústria e Comércio Ltda e outros

Página 1110

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0573/2017

Processo 0086430-15.2001.8.26.0100 (000.01.086430-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lenox Indústria e Comércio Ltda e outros - Itaipava Industrial de Papéis Ltda - - Cia. Paulista de Trens Metropolitanos - Cptm - - Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A - - Alcoa Alumínio S.a. - Municipalidade de São Paulo - - Banco do Brasil S.A. - - CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (antes EPTE) - Tendo em vista a manifestação ministerial retro, tornem os autos derradeiramente ao Registro de Imóveis, para manifestação final, tornando cls.I. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), FABIO ANTONIO PECCICACCO (OAB 25760/SP), JORGE LUIZ REIS FERNANDES (OAB 220917/SP), HOMERO CARDOSO MACHADO FILHO (OAB 89630/SP), EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB (OAB 206675/ SP), FLAVIA PEREIRA RIBEIRO (OAB 166870/SP), ALFREDO ZUCCA NETO (OAB 154694/SP), PAULO ALVES PEREIRA (OAB 100007/SP), RENATO PIGNATARO BASTOS (OAB 89658/SP), PAULO SAMUEL DOS SANTOS (OAB 97013/SP), VICTOR BRANDAO TEIXEIRA (OAB 26168/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), MARINA CHAVES OLIVEIRA (OAB 323232/SP), OTÁVIO LUÍS LOURENÇO E SILVA (OAB 357677/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0573/2017 - Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros

Página 1113

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0573/2017

Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros - Vistos. Fls.559/560: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo requerido.Intime-se.PJV-92 - ADV: VICENTE HILARIO NETO (OAB 29007/SP), GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA (OAB 37923/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/ SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0017453-09.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Iracema de Almeida César - Espólio de Maria Reis Costa e outros

Página 1130

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 0017453-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0609430-94.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Iracema de Almeida César - Espólio de Maria Reis Costa - - Espólio de Humberto Reis Costa - Vistos.Informação acerca do trânsito em julgado às fls. 38.Ante a controvérsia acerca do montante devido, ao Contador. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - Vistos.Trânsito em julgado às fls. 68, in fine.Os exequentes deverão incluir no polo passivo as partes indicadas como executadas às fls. 07, bem como deverão esclarecer o montante devido uma vez que a inicial e a emenda não deixaram o débito claro. Após, conclusos para deliberações sobre a intimação dos réus.Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Moreno

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Moreno - Vistos.Tendo em vista a informação de fls. 54, na qual se vê que o trânsito em julgado se deu em setembro de 2014, deverão as intimações dos executados ser realizadas na forma do artigo 513, parágrafo 4º do Código de Processo Civil.Assim, intimem-se os executados, por carta com aviso de recebimento, para que no prazo de 15 dias, paguem o débito indicado (R$ 7.190,85).2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil).3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.4. Na

hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias.Intimem-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0046458-76.2017.8.26.0100 (processo principal 0509431-71.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Alberto Bacci e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 0046458-76.2017.8.26.0100 (processo principal 0509431-71.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Alberto Bacci - - Aparecida Maria Gobatto Bacci - - Rosana Nascimento Bacci - - José Rodrigues de Lima - - Jorge Luis Bacci - - Vanderlei Bacci - - Maria Aparecida Gonçalves Bacci - - Paulo Afonso Bacci - - Solange Aparecida Bacci de Lima - - Maria da Livração Bacci - Espólio de Maria Reis Costa p/ inventariante Cassio Humberto Reis Costa - - Espólio de Humberto Reis Costa p/ inventariante Cassio Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli - Vistos.Fls. 65/71: Aos exequentes.Sem prejuízo, regularizem os executados sua representação processual juntando procuração no prazo de 10 (dez) dias. Int. - ADV: MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0049674-45.2017.8.26.0100 (processo principal 0042883-22.2001.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 0049674-45.2017.8.26.0100 (processo principal 0042883-22.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar - Pedro Areno - - André Areno - - Henrique Areno - - Filipe Areno - - Abner Carlos Areno - Vistos.Tendo em vista que outros contestantes também fazem jus ao valor dos honorários de sucumbência, indique o ora exequente, demonstrando por meio de planilha de cálculo, sua parte cabente requerendo o levantamento tão somente de referido montante.No que tange ao quantum controverso, em razão do marco utilizado para fins de mora ter sido o trânsito em julgado da ação de usucapião, junte o exequente certidão do mencionado trânsito. Após, ao Contador.Int. - ADV: HEITOR VITOR FRALINO SICA (OAB 37698/SP), FLAVIA ACERBI WENDEL CARNEIRO QUEIROZ (OAB 163597/SP), HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA (OAB 182193/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA (OAB 182193/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0069735-24.2017.8.26.0100 (processo principal 0632571-45.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo

Página 1131

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 0069735-24.2017.8.26.0100 (processo principal 0632571-45.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo - Vistos.Anoto para controle que os réus estão qualificados às fls. 25, item 3, subitens "a" e "b".Certidão retro: Defiro a intimação dos executados por carta com aviso de recebimento nos termos do artigo 513, parágrafo 4º do Código de Processo Civil.Para tanto, tendo em vista as informações de fls. 25 a respeito da tentativa frustrada de intimação nos endereços constantes nos autos, determino a realização de pesquisa de endereço dos executados por meio do sistema INFOJUD, expedindo-se as cartas nos termos da decisão de fls. 94.Ressalto que o espólio de Ruy Gonçalves Martins Reis Costa, representado pelo inventariante Silvio Reis Costa deverá ser intimado no endereço apontado no item 3, subitem "b" de fls. 25 (Rua Califórnia, 600), bem como em quaisquer outros obtidos pelo INFOJUD. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 0077152-28.2017.8.26.0100 (processo principal 0053903-58.2011.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Amanda Tavares da Conceição

Página 1131

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 0077152-28.2017.8.26.0100 (processo principal 0053903-58.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Amanda Tavares da Conceição - Vistos.O peticionamento da exequente parece requerer o cumprimento da sentença tão somente no tocante ao registro da usucapião no CRI competente.Observo, contudo, que os autos principais (físicos) foram remetidos ao E.Tribunal de Justiça em razão de apelação interposta pelo Condomínio Edifício Palacete Amazonas tão somente contra a condenação em honorários sucumbenciais.Assim, certifique a Serventia acerca da possibilidade de se efetivar o registro da sentença junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente tal como ora requerido pela autora.Int. - ADV: JORGE SHIGUETERO KAMIYA (OAB 76765/SP), NORMA SUELI TORRES FERRAZ (OAB 350181/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1000010-38.2018.8.26.0635

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1000010-38.2018.8.26.0635 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho - Vistos,Oficie-se nos termos da cota ministerial de fls. 29. Intime-se. - ADV: ALAN MINUTENTAG (OAB 230295/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1000010-38.2018.8.26.0635

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho

Página 1131

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1000010-38.2018.8.26.0635 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jose Claudino Pereira Filho - Vistos.Fls. 39: Ciente da R. Decisão.Ante o certificado às fls. 41 e documento de fls. 42, dando conta de que já foi lavrado o óbito do falecido, ao MP, tornando-me conclusos oportunamente.Intimem-se. - ADV: ALAN MINUTENTAG (OAB 230295/SP

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1001526-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Matheus Alvisi de Oliveira

Página 1131

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1001526-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Matheus Alvisi de Oliveira - - Marilene Alvisi de Oliveira - - José Ibrahim de Oliveira - - Neide Marcondes Alvisi - - Mariluce Alvisi - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 21,52. - ADV: HANE BARBARA BOCCES DE SOUZA (OAB 254709/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1001682-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio

Página 1131

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1001682-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Agueira Doncilio - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ÉRICA BORDINI DUARTE (OAB 282567/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1001766-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Renata Kim

Página 1131

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1001766-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Renata Kim - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MIRIAM MIDORI NAKA (OAB 176428/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1001809-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilia Giffoni Meirelles de Andrade e outros

Página 1131

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1001809-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilia Giffoni Meirelles de Andrade - - Francisco Giffoni Meirelles de Andrade - - Lucila Giffoni Meirelles de Andrade - - Ligia Giffoni Meirelles de Andrade - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 21,52. - ADV: FABÍOLA DIAS ALONSO (OAB 226118/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1002039-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Brochman

Página 1131

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1002039-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Brochmann - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RICARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA (OAB 284040/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1002194-20.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.F.O.

Página 1132

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1002194-20.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.F.O. - Vistos,Observo que a matéria ventilada no presente pedido de providências, relacionada com pedido de expedição de alvará judicial para pesquisa de procuração pública junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC-, refoge do limitado campo de atuação administrativa que se desenvolve perante esta Corregedoria Permanente. Esclareço à interessada que o requerimento para pesquisa sobre a existência de procuração pública, a seu critério, deverá ser direcionado: (i.) diretamente ao Colégio Notarial do Brasil, que administra a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC; (ii.) por meio de petição física a ser protocolada diretamente no balcão desta 2ª Vara de Registros Públicos (não em meio eletrônico), requerendo a expedição de edital de buscas atinentes à Comarca da Capital; (iii.) ou ainda, poderá insistir na expedição de alvará judicial, o que deverá se dar pela via jurisdicional competente (não na via administrativa desta Corregedoria Permanente).Feitos esses esclarecimentos, rejeito o requerimento formulado e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe.Intime-se. - ADV: ROBERTO LUIZ HERBST (OAB 236629/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1002968-50.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1002968-50.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.M.S. - - M.J.C.G. - - G.C.S. - Vistos,Antes de deliberar sobre a admissibilidade do expediente, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Após, voltem à conclusão. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1010146-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1010146-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire - Vistos,Defiro derradeira oportunidade para cumprimento integral da manifestação ministerial de fls. 165/166 no prazo de dez dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes.Intime-se. - ADV: RODRIGO FERLIN SACCOMANI DOS REIS (OAB 322891/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1023246-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pablo Fernando da Costa Barros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1023246-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pablo Fernando da Costa Barros - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 204/205 no prazo de 10 dias. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1039584-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.F. - R.P.S. - Vistos,Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 608/612.Requeiram as partes o que de direito no prazo de 05 dias.Em nada sendo requerido, ao arquivo. Intime-se. - ADV: VERIDIANA PEREZ PINHEIRO E CAMPOS (OAB 152087/SP), RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), CLAUDIA STEIN VIEIRA (OAB 106344/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1043534-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N. - Vistos. Antes de designar audiência, defiro a alínea "c" da cota de fls. 100 do Ministério Público: expeça-se carta precatória para notificação do genitor do autor, no endereço informado.Certificado o decurso do prazo para manifestação, tornem-me conclusos para designação de audiência.Intimem-se. - ADV: TATIANA LESSA BRIGANTI (OAB 208291/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1052790-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - N.A.M.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1052790-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - N.A.M. - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 5 dias, sobre a cota ministerial de fls. 61/62, especialmente se pretende remeter os autos ao Juízo de seu domicílio .Int. - ADV: JOSE ALMIR (OAB 134207/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1057159-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cesar Augusto Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1057159-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cesar Augusto Santos - Vistos,Oficie-se nos termos requeridos na cota ministerial de fls. 84/85.Intime-se. - ADV: NEIMAR DE ALMEIDA ORTIZ (OAB 175857/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1061590-64.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL CAMELO DA SILVA

Página 1136

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1061590-64.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL CAMELO DA SILVA - A certidão de Rafael Camelo da Silva está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1076043-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro

Página 1137

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1076043-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 61/63 no prazo de 10 dias. - ADV: ALDO DE OLIVEIRA (OAB 227776/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1077152-11.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Débora Martins Pacor

Página 1138

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1077152-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Débora Martins Pacor - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora.2. Após, tornem conclusos.Int. - ADV: FLÁVIA LOURENÇO CONTRERAS (OAB 209081/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1079622-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1079622-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1079622-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano

Página 1138

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1079622-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias . - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1080798-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.J.V.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1080798-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.J.V. - Vistos.Fls. 85 e ss: Oficie-se à Senhora Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Distrito de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, esclarecendo que a sentença de retificação julgou procedente o pedido de alteração de nome da parte autora. Aclaro que o que deverá ser modificado no assento de nascimento da parte autora, em cumprimento da sentença proferida com força de mandado, é unicamente o nome.Em outras palavras, não houve proclamação judicial para alteração do sexo, e nem poderia dada a incompetência absoluta desta Juízo para deliberar sobre o estado da pessoa, significando que o sexo da parte registrada não deverá ser modificado.Feitos os esclarecimentos necessários, oficie-se à Senhora Oficial de Registro Civil, por e-mail, solicitando que informe o cumprimento do ato, oportunamente.Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1083062-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1083062-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Thais Brascher - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 67/68 no prazo de 10 dias. - ADV: DANIEL FERREIRA (OAB 317072/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1087746-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gercivalda Raposo Sousa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1087746-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Gercivalda Raposo Sousa - Vistos. 1. Certidão retro: ante as informações prestadas pela Serventia, no sentido de que as petições juntadas aos autos não foram assinadas pela advogada solicitante, forçoso convir que o pedido de expedição de certidão, tal como formulado, não se mostra em termos para ser deferido, eis que não espelha a realidade dos autos. Sendo assim, inviável a expedição da certidão requerida. 2. Ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: SAMIA CURY DE LIMA MONTEIRO (OAB 358980/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1088943-74.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1088943-74.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - Vistos,Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho.Com a vinda da documentação e/ou informações, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência à Interina.Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1098796-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleusa Candida Ayres de Lima

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1098796-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleusa Candida Ayres de Lima - Vistos.Defiro o prazo suplementar de 10 dias, para cumprimento integral do despacho de fls. 31.No silêncio, intime-se pessoalmente a dar andamento ao feito, nos termos do art. 485, § 1º, do CPC.Int. - ADV: DINO FIORE CAPO (OAB 32343/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1099858-85.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1099858-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney - Vistos.Abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS BORGES (OAB 182172/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1108054-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Paulo Thiago da Silva Rocha

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1108054-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Paulo Thiago da Silva Rocha - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1113515-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keidi Miyashiro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1113515-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keidi Miyashiro - - Dinhe Miyashiro - - Sumiko Miyashiro - Vistos.Razão assiste à ilustre representante do Ministério Público.Consoante o artigo 109, da Lei de Registros Públicos, a ação de retificação de registro civil pode ser proposta em local diverso da Comarca na qual esteja localizado o Cartório de Registro Civil que lavrou o assento a ser retificado.Também pode ser proposta no foro do local do domicílio do autor da ação.Portanto, ao ajuizar ação de retificação, o autor pode escolher uma dentre duas hipóteses de competência: o local de seu domicílio ou o local em esteja o Cartório de Registro Civil que lavrou o assento a ser retificado. Excetuadas estas duas hipóteses, não há margem para eleição de outro critério de competência pelo autor, sob pena de violação do princípio do juiz natural.Feitas essas considerações, determino à parte autora que, em cinco dias, justifique a propositura da ação perante esta Vara ou requeira o que compreender de direito. Consigno que, na inércia da parte, o feito será extinto, sem resolução do mérito.Intimem-se. - ADV: MURILO DE FREITAS DEMASI (OAB 189945/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1114318-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Neisa de Campos Nakamura e outros

Página 1181

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1114318-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Neisa de Campos Nakamura - - Márcia Rita Nakamura Kajita - - Flavio Hidetoshi Nakamura - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int - ADV: FERNANDO RODRIGO PINO PAVANELLI (OAB 320535/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1115846-49.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Fabio Alves Lima

Página 1183

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1115846-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Fabio Alves Lima - - Sueli Aparecida Lopes Alcala - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FABIO LUIS ZANATA (OAB 274300/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1116134-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dominga Tercina da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1116134-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dominga Tercina da Silva - Vistos.Intime-se a autora para que, no prazo de 15 dias, atenda o disposto na cota ministerial de fls. 38/39.Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1117008-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1117008-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 34/35 no prazo de 15 dias. - ADV: ROBERTO BOTELHO (OAB 239728/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1117512-85.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norival Antonio Silvestre

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1117512-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norival Antonio Silvestre - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: RICARDO DE VITTO DA SILVEIRA (OAB 260866/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1117615-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Martin Salomão

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1117615-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Martin Salomão - Posto isso, julgo o pedidoIMPROCEDENTE,o que faço com base no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil.Custas pelo autor.P.I. - ADV: PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR (OAB 226723/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1118037-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1118037-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Laurentina dos Santos Oliveira - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento de óbito.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e

seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual n° 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Penha, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: ROULF ELVIS DOS SANTOS SMALL (OAB 322234/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1118234-22.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Antonio Alves da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1118234-22.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Antonio Alves da Silva - Vistos.Manifeste-se o autor, no prazo de 5 dias, em atendimento à cota ministerial de fls. 56/57.No silêncio, intime-se pessoalmente, nos termos do art. 485, § 1º, do CPC.Int. - ADV: MARCELO NAJJAR ABRAMO (OAB 211122/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1122492-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romeu Londucci Cardoso Costa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1122492-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romeu Londucci Cardoso Costa - Vistos.Defiro a gratuidade processual.Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: SILMARA LONDUCCI (OAB 191241/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1124074-13.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Degan Becsei e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1124074-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Degan Becsei - - Fabio Becsei - - Maria Helena Andrade Becsei - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: MARIA DE FATIMA DE ANDRADE BECSEI (OAB 173985/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0022/2018 - Processo 1125615-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Sonja Pereira Penha

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0022/2018

Processo 1125615-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Sonja Pereira Penha - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RUBENS FERREIRA (OAB 58774/SP)

↑ Voltar ao índice

Editais de Citação

Registros Públicos

1ª Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017990-59.2004.8.26.0100 (USUC 136)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc
FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Jorge de Andrade, Espólio de Anacleto Rogério Monteiro, José Bartolomeu Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Luiza ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dias Diniz, nº 31 - Parque Regina - Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 169.162.0031-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008797-05.2013.8.26.0100 (USUC 124)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc
FAZ SABER a(o)(s) Raphael Sarno, Herdeira de Ida Miranda Sarno, a saber: Mercedes Palma Sarno; Joaquim Ferreira, João Ferreira Lopes, Leontina Leme Ferreira, Silvestre Agostinho da Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edite Desidério Todão, Telma de Souza Todão, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Soares de Andrade, nº 709 - Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 210,69 m², contribuinte nº 112.808.0003-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0243620-94.2008.8.26.0100 (USUC 19)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Companhia Comercial Pastoril e Agrícola ou Comercial Pastoril e Agrícola S/C LTDA, representada pelos sócios: Maria de Lourdes Pires de Campos Wright, Heitor Pires de Campos, Heitor Pires de Campos Filho, Jaime Ribeiro Wright Júnior; Olindo Ribas Martinez, João Antônio Ribas Martins, Iranildes Rodrigues Seixas Martins, Teófilo Florentino Alves, Josefa Maria de Jesus Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eurides Pianeli e Genis Afonso Pianeli, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alaor, nº 48 - Vila Carmozina - São Paulo - SP, com área de 124,92 m², contribuinte nº 144.200.0070-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0601370-64.1997.8.26.0100 (USUC 18)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc
FAZ SABER a(o)(s) Associação Cultural e Esportiva Sanshi - Kai (Iyassaka) do Brasil, Chih Huang Shiu Li, Chih Wei Jong, Eletropaulo, Marlene Michaelis, Herdeiro de Franklin Henrique Michaelis, a saber: Alfred Michaelis; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Evilásio Miranda Silva e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Moncorvo Filho, nº 407 - 13º Subdistrito Butantã - São Paulo - SP, com área de 458,34 m², contribuinte nº 200.031.0019-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014102-19.2003.8.26.0100 (USUC 72)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Sérgio Tarifa Gavilan, Guilherme Dias Neves, Maria Luiza dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Andre Bezerra do Nascimento, Aldecir Camilo dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bergamota, nº237 - Alto de Pinheiros - Subdistrito Pinheiros - São Paulo - SP, com área de 254,86 m², contribuinte nº 080.143.0068-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002880-10.2010.8.26.0100 (USUC 42)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Valdemar Perico ou Waldemar Perico, Antônio Garrido, Elisa Marques Garrido, Carlos Alberto de Moraes, Maria Margarida Silva de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adão Nunes Esposo, Odila Spina de Carvalho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Honório dos Santos, nº 137 - 18º Subdistrito - Ipiranga - São Paulo - SP, com área de 298,73 m², contribuinte nº 043.074.0045-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006504-62.2013.8.26.0100 (USUC 99)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Raphael Guerreiro Garcia, Manoel Pereira Vinagre, Joaquim Esteves da Silva, Aurora Monteiro da Silva, Manoel Esteves da Silva, Laurinda Esteves da Silva, Alzira Esteves da Silva, Oswaldo Esteves da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernando Pereira Ribeiro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amélio Koga, nº 161 - Vila Invernada - São Paulo - SP, com área de 136,50 m², contribuinte nº 052.367.0025-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048655-92.2003.8.26.0100 (USUC 275)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Carlos Januário, Herdeiros de Firmino Barbosa de Oliveira e Irene Monforte de Oliveira, a saber: Vera de Oliveira Salvatore, Vera Lucia de Oliveira Salvatore, Maria Lúcia Barbosa de Oliveira Azzi, Enzo Azzi, Paulino Salvatore; Herdeiros de Jair Martins e Nair Gouveia Martins, a saber: Marilda Martins Monteiro, Douglas Teixeira Monteiro, Jair Martins Júnior, Salme Ehlin Martins; Aristeu Soares, na pessoa de sua inventariante Maria Odila Soares Queiroz Ferreira; João dos Santos, José Umberto Fava, Sueli Aparecida Fava, Amélia Martins Lopes, Anivaldo R. Prado, Maria Regina, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Antônio Fortunato e Helena Regina de Souza Fortunato, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Rosalvo de Salles, nº 114 - Jardim Nossa Senhora da Conceição - 21º Subdistrito Saúde - São Paulo - SP, com área de 135,00 m², contribuinte nº 048.342.0061-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027681-34.2003.8.26.0100 (USUC 156)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Aldo Pivano ou Aldo Pivano Bonafede, na pessoa da inventariante Maria José Milani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Narciso Felix dos Santos e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Hamilton Prado, nº 373 - Chácara Belenzinho - Tatuapé - São Paulo - SP, com área de 120,51 m², contribuinte nº 303.067.0064-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022813-95.2012.8.26.0100 (USUC 553)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nassim Elias Nigri, Maria Nigri, Rachel Beniste Cohen, Moyses Ibrahim Simantob, Noemia Simantob, Mario Gonçalves dos Santos, Maria Rosa da Silva Santos, Jairo Pereira Lisboa, Terezinha Soares Lisboa, Iolanda Machado Tostes, Claudia Machado Tostes, Danilo Roberto Ferreira Tostes, Daniel Roberto Tostes, Gabriela Tereza Tostes, Rodolfo Roberto Silva Tostes, João Vieira Neto, Rosivânia de Lemos Ferreira Vieira, Edivaldo Nunes de Carvalho, Iracilda Maria de Lima Carvalho, Marcio Lemos Vieira, Danilo Lemos Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanir Monteiro e Iracilda Cano Monteiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Procópio Modesto, nº 52 - Vila Terezinha - 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 135,37 m², contribuinte nº 308.061.0014-9 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046991-45.2011.8.26.0100 (USUC 1036)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de José Rivetti, Avelino Armenio, Marcelo Casarini, Cleber da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Célia Savi de Moraes e Aury dos Santos Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Ataliba Ortiz, nº 377 - Vila Mangalot - São Paulo - SP, com área de 63,98 m², contribuinte nº 078.064.0100-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060502-13.2011.8.26.0100 (USUC 27)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Pedro Taconelli, Margarida Valêncio Taconelli, Luciano Campos, Perfeita Orosco Campos ou Perpetua Campos, Antônio Elvira, Lourdes Vieira Elvira, Osvaldo Elvira, Romeu Elvira, Jeanette Lourdes Rosa Elvira, Nelson Elvira, Alide Guimarães Elvira, Álvaro Elvira, Nair Delanhesi Elvira, Neyde Elvira Leal, José Martins Leal, Ricardo Elvira, Leda Micheloni Elvira, Renato Elvira, Maria Luciene Ramos Elvira, Alice Antão da Silva, Manoel Antão da Silva, Felipe Elvira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mariana Amelia Moreira Rodrigues e Manuel de Jesus Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cristovão Lins, nº 791 - Vila Ede - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 218,88 m², contribuinte nº 068.187.0006-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002216-42.2011.8.26.0100 (USUC 41)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Erandina Guilherme de Alencar Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vilma Américo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Narciso das Neves, nº 24 - Jardim São Vicente, Parada XV de Novembro - Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com área de 657,23 m², contribuinte nº 138.152.0022 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003813-46.2011.8.26.0100 (USUC 89)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Egídio Simões de Oliveira, Benedita Alves Ribeiro ou Benedita Ribeiro Simões, Salvador Ligabue, José Crispim da Silva, José dos Santos Filho, Fortunata Simões Ligabue, João Ponciano Simões, Zuleika Simões, José de Oliveira Simões, Herdeiros de João Lopes Filho, a saber: João Lopes Annesi, Eduardo Oliveira Lopes; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Lucia Saraiva Fantinate e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Hernandes Gonzales, nº 135 - Vila Timóteo - Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo - SP, com área de 196,09 m², contribuinte nº 107.182.0004-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005031-12.2011.8.26.0100 (USU. 104)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Joaquim de Paula Barbosa e s/m Elvira de Oliveira Barbosa, aos confrontantes Ademar Alves de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gumercindo Mazucato e s/m Tereza Pinheiro Mazucato ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av. Deputado Emilio Carlos, nº 672, 44º Subdistrito Bairro do Limão, São Paulo -SP, com área de 298,09m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o número de contribuinte 075.052.0069-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006510-74.2010.8.26.0100 (USUC 105)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Aldo Mendes, Francisca Santamaria Mendes, Doracy Barbosa Mendes, Arlindo Mendes, Armindo Mendes, Carolina Perussi Mendes, Maria Soares de Souza, Ronaldo de Andrade, Simone Aparecida de Andrade, Jaime Tavares, Norma Elizabete Perico Tavares, Edmar Bonfin da Silva, Pauliceia Maria Oliveira da Silva, Raphael Meyer Nigri, Norma Noemia Nigri, José Nigri, Jacqueline Dayan Nigri ou Jeaqueline Dayan Nigri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leone Bento da Silva e Inês Dias da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Almeida Silva, nº 141 - Vila Cunha Bueno - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo - SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 118.031.0012-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010826-28.2013.8.26.0100 (USUC 149)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João de Oliveira, Zulmar Soares de Oliveira ou Zulmar Soares Oliveira, Pedro de Oliveira, Amaro Pires da Silva, Antenor Fausto Rodrigues, Abílio Fausto Rodrigues, José Fausto Rodrigues, Sandra Regina Andrade Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Carlos Angeloni e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nova do Tuparoquera, nº 51 - Jardim Novo Santo Amaro - Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 748,90 m², contribuinte nº 165.365.0002-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013720-74.2013.8.26.0100 (USUC 190)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Corrêa Barbosa Bueno, Alda Melo Bueno, Joaquim Manoel da Fonseca, Diogo de Toledo Lara, Carlos de Barros, Graziela de Souza Barros, Zilda Magalhães de Nioac, Helena Maria de Nioac, Roberto Emanoel de Nioac, Marina de Nioac, Nicola Iarussi, Angela Di Pace, Ibrahim de Assis Pinto, Reinaldo de Assis Pinto, Ângelo Teixeira de Assis Pinto, Eduardo Guerra, Nello Grucci, Zilda Maria Fidelis Barreira, Luiz Fidelis Barreira, Sebastião Henrique Esteves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angelina Russo Iarussi e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Willian Carlos Cassab, nº241/249 - Vila Sônia - 13º Subdistrito - Butantã - São Paulo - SP, com área de 270,80 m², contribuinte nº 123.076.0008-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011260-

85.2011.8.26.0100 (USUC 245).
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) (s) Luiz Gonzaga Marcos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Gesina Vilhena Pereira, representada por sua inventariante Tâmara Pereira Aranha Barbosa ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 103, no 10º andar, e vaga de garagem nº 16, localizada no subsolo, do Edifício Andromeda, situados na Alameda Lorena, nº 307 28º Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo - SP, com área privativa de 149,1406 m², área comum de 26,1078 m², área total de 175,2484 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns de 1,5391% ou 25,9301 m²; a vaga de garagem nº 16, em lugar individual e determinado, com área privativa de 25,4279 m², área comum de 0,3550 m², área total de 25,7829 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,22645% ou 3,8143 m², contribuintes nºs 014.075.0399-5 e 014.075.0557-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0124916-88.2009.8.26.0100 (USUC 253)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Zeferino Ferreira Veloso, Espólio de Hilda Ferraz Veloso, Pedro Coqueiro dos Santos, Gualter Gomes da Silva, Ruth Aparecida da Silva, Marisa Maia de Andrade, Benedito Messias de Andrade, Maria Aparecida Maia de Andrade, Adriana Ferreira, Alessandra Ferreira, Alexandre Gabriel Ferreira, Erodith Pereira de Assis, Carlos Alberto de Assis Santos, Gabriel Ferreira, Ortência dos Santos Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Pereira Rocha e Nylda Luciano Rocha, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos Nascimento, nº 85 - Vila Rosária - Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 150,73 m², contribuinte nº 112.486.0019-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010051-81.2011.8.26.0100 (USUC 226)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Emília de Jesus Santos, a saber: Angelina de Oliveira Veiga; Vito Martuscelli, Maria da Graça Costa Martuselli, Wilson Barbosa, Eunice Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Veiga Varanika e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Raposo, nº 884/884 fundos - Subdistrito Moóca - São Paulo - SP, com área de 500,33 m², contribuinte nº 032.039.0014-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0141355-48.2007.8.26.0100 (USUC 317) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Manoel Negro Vidal e Pilar Garcia Vidal, a saber: Manoel Negro Vidal Filho, Dolores Negro Vidal Cortez, Romão Cortez Neto, Paulo Cezar Cortez, Luiz Roberto Cortez,José Pacheco Rodrigues, José da Costa Sá, Neyde Cortez Garcia, Espólio de Amilton Negro Garcia, Creusa Negro Garcia, Espólio de Antônio Negro Vidal, Dilma Elisa Pelliccioni Vidal; Companhia Hispano Suissa de Administração e Urbanização S/A, Jacira Pelizzon Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luzinário Barbosa da Paixão e Maria Aparecida de Barros da Paixão, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rochedo de Minas, nº 410 - Jardim Paraguassú - São Paulo - SP, com área de 124,34 m², contribuinte nº 149.157.0026-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0143069-43.2007.8.26.0100 (USUC 329)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maurício Pereira da Silva e Sandra Pessoa de Godez Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Martim Correia de Sá, nº 280 - Vila Yolanda - Guaianases - São Paulo - SP, com área de 156,88 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020748-64.2011.8.26.0100 (USUC 440)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Beatriz dos Santos Wanemacher ou Beatriz Conceição dos Santos Wanemacher, Eugenio Wanemacher, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Paulo Roberto Sant'Anna e Elza Claudino Pestana Sant'Anna, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alves de Almeida, nº 233 - Chácara Belenzinho - Tatuapé - São Paulo - SP, com área de 297,24 m², contribuinte nº 053.031.0045-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023985-09.2011.8.26.0100 (USUC 513)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Juarez José dos Santos e outros ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alberto Borges Soveral, nºs 500/501 - Nova Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 288,00 m², contribuinte nº 180.056.0043-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022095-98.2012.8.26.0100 (USUC 533)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espolio de Nayr Rodrigues Holl ou Nair Rodrigues Holl ou Nayr Meyer Rodrigues ou Nair Meyer Rodrigues ou Nair Mayer Rodrigues, Nayr Mayer Rodrigues, na pessoa da inventariante Wera Rodrigues Teixeira; Comercial e Construtora Eldorado Ltda, representada pelos sócios, a saber: Adalardo José de Oliveira, Adalardo José de Oliveira Filho; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Amélia Adalardo de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gabriel de Lara, nº 390 - Brooklin - Vila Cordeiro - 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo - SP, com área de 109,66 m², contribuinte nº 085.064.0025-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038410-70.2013.8.26.0100 (USUC 676)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou

sucessores, que Francisco Barbosa Soares e Albertina Maria de Freitas Soares ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gonçalo Aldana, nº 64, parte do lote 15 - Vila Homero - Distrito Jaraguá - São Paulo - SP, com área de 77,74 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031323-34.2011.8.26.0100 (USUC 686)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Silvério Antônio de Moraes, Thereza Soares de Moraes, Espólio de José Gaiba ou Gaiba Giuseppe e de Angelina Gaiba, na pessoa da inventariante Nerina Gaiba Coelho; Herdeiros de Gazzotti Aristodemo e de Perfetta (ou Perfecta) Gazzotti, a saber: Primo Gazzotti Aristodemo, Albertina Gazzotti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Marcelino dos Santos e Maria Lúcia Giacomim dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Evolução, nº 991 - Vila Moraes - Subdistrito Saúde - São Paulo - SP, com área de 121,40 m², contribuinte nº 049.169.0037-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0321680-47.2009.8.26.0100 (USUC 780)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Benedito Montenegro ou Benedicto Montenegro, Ignez Carvalho Montenegro, Azor Montenegro, Cia Nacional de Investimento CNI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Silvandira de Jesus Silva Nunes e outro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jabaeté, nº 96 - 33º Subdistrito Alto da Moóca - São Paulo - SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 052.253.0041-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0121108-80.2006.8.26.0100 (USUC 185)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Abrahão Miguel do Carmo, a saber: Ayozz Lione Carraro, Cenira do Carmo Moura, Celina do Carmo Correa, Thereza do Amaral Klein, Vera do Carmo, Benedito Miguel do Carmo, Teresa do Carmo Klein, Benedito Klein, Vera do Carmo Carrara, Roberto Barroso Carrara, Maria da Penha do Carmo, Maria Antonia Tadeo do Carmo Pontes, Aloísio de Moraes Pontes, Maria Theresa do Carmo Mauá, Roberto do Carmo Mauá, Maria Alice Kraus, Euclides de Moraes Kraus, José Branco de Camargo, Amaro Branco de Camargo, João Branco de Camargo, Maria Tereza F. de Camargo, Boanergue Almança Vibdres, Ibraim do Carmo Mauá, Neide Mauá, Maria Helena Mauá dos Santos, Antônio dos Santos, Ida Maria do Carmo Branco de Camargo, Maria do Carmo Leopoldo e Silva, Alcides Leopoldo e Silva, Azziz Abrahão do Carmo, Áurea Nelly do Carmo Carraro, Geny do Carmo Loutfi, Georges Loutfy, Jayme do Carmo, Luiza Becari do Carmo, Salma do Carmo Mattar, Nascib Mattar, Brasil do Carmo ou Brazil do Carmo, Yete Azevedo do Carmo, Ricardo Luiz do Carmo, Mara Cristina Rossi ou Mara Cristina Rossi do Carmo, Roberto do Carmo; Maria Naraiz Bello Vieira, Celestino Vieira, Aparecida Gloria da Silva, por sua inventariante Elza Francisca da Silva; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Apparecida Mazoco Neves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel que faz frente para Rua Aprígio Gonzaga, nº 775 e para a Rua Degroux, nº 343, Parque Imperial - São Paulo SP, com área de 358,86 m², contribuinte nº 047.220.0061-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007385-10.2011.8.26.0100 (USUC 156)
O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólios de José Cardoso de Moura e de Ana Conceição Moura, representados pelo inventariante Alvaro Cardoso de Moura, Venturosa Maria Vicência, Antônio Ferreira Gomes, Sofia Soares Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Damaris dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Santana de Pirapama, nº 421 Jacuhy Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 350,00 m², contribuinte nº 112.465.0046-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009815-61.2013.8.26.0100 (USUC 135)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jorge de Andrade, Benedito Correia Rodrigues, Ailton Bernardes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eugênio Ribeiro, nºs 257, parte do lote 20 da quadra L, Parque Regina 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 169.139.0020-0 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009815-61.2013.8.26.0100 (USUC 135)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jorge de Andrade, Benedito Correia Rodrigues, Ailton Bernardes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eugênio Ribeiro, nºs 257, parte do lote 20 da quadra L, Parque Regina 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 169.139.0020-0 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008761-65.2010.8.26.0100 (USUC 135)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Virginia Gaspar Rosa, Rosalia Gaspar ou Rosaria Gaspar, João Manuel de Frias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Juraci da Silva Brito e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Inácio Becke, nº 03-A - Jardim Sobradinho 22º Subdistrito do Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 113,16 m², cadastrado em área maios no INCRA nº 638.358.012.203-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0081306-65.2012.8.26.0100 (USUC 39)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Rogério Sartorio,

José Antônio Chiveiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Claudia Esteves Corrêa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maresias, nº 99 - 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo - SP, com área de 297,07 m², contribuinte nº 076.015.0058-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0714544-72.2012.8.26.0020 (USUC 37)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Vitor dos Prazeres, Maria do Socorro dos Prazeres, Arilda Santana dos Santos, Rita Maria Santana Lima, Mayra Santana Garcia Leal, Helvio Garcia Leal, Ezequiel do Nascimento Teniz Alves, Rafael Dorta Alvarez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Juvenil Meira Santos e Joventina de Jesus Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Guilherme Mankel, nº 546 Vila Clarice - São Paulo SP, com área de 120,93 m², contribuinte nº 124.105.0053-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0235638-29.2008.8.26.0100 (USUC 1164)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Otoniel Agustinho de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Amelia Gomieri Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Claudio Chirelli, nº 370 - Jardim Esperança - São Paulo - SP, com área de 139,90 m², contribuinte nº 107.424.0113-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0336329-17.2009.8.26.0100 (USUC 1159)
O(A) Doutor(a) Ralpho Waldo de Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de David Leifert, Espólio de Lydia Bortz Leifert, Madalena Roschel Gottsfritz, Amaro Bernardo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Fortes Strele e Luiz Carlos Strele ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Interlagos, nº 7259 - Cidade Dutra - São Paulo - SP, com área de 250,25m², contribuinte nº095.070.0046-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042492-81.2012.8.26.0100 (USUC 1064)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s), Camilla de Carvalho Favetta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniel Pereira e ots., ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cesár Penna Ramos, 1356 e 1360 - Vila Santa Maria - São Paulo - SP, com área de 470,00m², contribuinte nºXXXXXXX, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0340434-

37.2009.8.26.0100 (USUC 1256)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nelson Nobre de Paula Cruz ou Nelson Cruz, Hélio Batista Cardoso, Cleide Regina Mendes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sebastião Justino Faleiros ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bom Jesus Cantareira, nº 19 - Parque Residencial Cantareira - Vila Rosa - Tremembé - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 130,57 m², contribuinte nº 128.211.0074-3 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010100- 59.2010.8.26.0100 (USUC 172)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Jorge Augusto de Assumpção ou Jorge Augusto Peixoto Assumpção, por sua inventariante Til Mara Debes; Espólio de Maria Bernadete de Assumpção ou Maria Bernadette de Assumpção, por seu inventariante Nicola Marques Lupo Neto; Marlene Ruppel Castilho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisca Emiliana da Silva Rodrigues, Wilson Frank Azevedo de Melo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Corina, nº 98 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 110,74 m², contribuinte nº 060.201.0012-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011610-10.2010.8.26.0100 (USUC 199)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Miguel Dib, Geraldo Agapito, Geni Maria Agapito, Herdeiros de Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, a saber: Ruy Fumagalli ou Ruy Laborda Fumagalli, Célia de Oliveira Santos ou Célia Martina de Oliveira Fumagalli, Renato de Oliveira Fumagalli, Ricardo de Oliveira Fumagalli, Ruy Laborda Fumagalli Filho, Julieta de Oliveira Santos Rodrigues, Carlos Eduardo de Barros Rodrigues, Cleide de Barros Rodrigues Perez, Maria de Lourdes de Oliveira Santos Paschoal, Leno Melgaço Paschoal, Délio Carvalho de Azevedo, Mercedes de Oliveira Santos Azevedo, Fábio de Oliveira Azevedo, Lineu de Oliveira Azevedo; Maria da Conceição Araújo, Ricardo Craveiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cícero Honório da Silva e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Comendador Artur Capodaglio, nº 83/112 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 501,63 m², contribuinte nº 172.127.0008-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013311- 06.2010.8.26.0100 (USUC 259)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Cesar Corain, por seu inventariante Franco Ferrari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria dos Anjos de Souza Pinho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Delmira Agustini, nº 286 e 286-A Vila da Imprensa Jardim Lurdes 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 145,19 m², contribuinte nº 172.298.0023-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012795-83.2010.8.26.0100 (USUC 241)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Pery Ronchetti e de Mariana Caligiuri Ronchett, a saber: Aida Sylvia Ronchetti Cayres, Marco Aurelio Cayres, Margareth Fontes Cayres, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Mendes de Campos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Massao Watanabe, nº 636, com frente para a Rua Rio Itapicu - 8º Subdistrito Santana - São Paulo - SP, com área de 165,72 m², contribuinte nº 108.093.0015-9 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0139143-54.2007.8.26.0100 (USUC 294)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Rosa Maria da Conceição, Osmar Lúcio de Alencar, Filomena Meirelles de Alencar, Francisca Lucio Carlos, Donizete Ferreira Carlos, Antônio Arrais de Meirelles, Maria Natalia de Meireles, Maria Nadir Bresqui, Álvaro Bresqui, Celina Alencar Dalaqua, Luiz Antônio Dalaqua, Lucilia Mendes de Alencar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Felix de Araújo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Bento Guelfi , nº 2704-A - Jardim Alto Alegre - Distrito de Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 117,22 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018534- 32.2013.8.26.0100 (USUC 269)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jorge de Andrade, Nair Meira Queiroz de Andrade, Luís Martins de Andrade, Luzia Mafia Vaz de Souza, José Paulo de Souza, Cacilda Angélica Leite, Companhia Brasileira de Incorporações Imobiliárias, Joaquim Vicente da Fonseca, Luzia Pinto da Fonseca, Paulo Dantas Fagundes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Milton Tadeu Camaro Felga e Elza Leite Pereira Felga, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria da Paz Macatti, nº 9 Parque Araribá 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 262,50 m², contribuinte nº 168.181.0009-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010289-66.2012.8.26.0100 (USUC 267)
O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Florindo Basílio Campanella ou Florindo Campanella, Iole Ioni Campanella, Florindo Camilo Campanella, Heleno Izidoro da Silva, Joana Umbelina da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sérgio Ricardo da Fonseca e Eliane Aparecida Garcia da Fonseca, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cunha Porã, nº 68 - Jardim Clélio, Vila Campanella Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 126,37 m², contribuinte nº 114.236.0070-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0133673-76.2006.8.26.0100 (USUC 336) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de José de Oliveira, Paulo de Oliveira, Antônia Apparecida Choffi de Oliveira, Orlando Travitzki, Divaldo Sinigaglia, Maria Cristina dos Santos Sinigaglia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Antônio Hildebrand e Maria Ascenção Tonetto Hildebrand, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Rafael Parisi, nº 69, Lote 69, Quadra F - Americanópolis - São Paulo SP, com área de 497,41 m², contribuinte nº 172.125.0034-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014813-77.2010.8.26.0100 (USUC 300)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Amanda Lopes da Silva, Fabiano Costa Silva, Flávio Lisboa Junior, Nanci Chaud Lisboa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Maria Pita Fernandez e Maria de Los Dolores Gerda Vidal Pita, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Pietro Nardini, nº 142, antigo 339 Parque Brasil 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 75,00 m², contribuinte nº 176.099.0025-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0217037-72.2008.8.26.0100 (USUC 1027) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benedito Alves de Siqueira, Emilia Cápua Siqueira, João Alves de Siqueira, Cândida Augusta de Siqueira, Herdeiros de José Maria de Siqueira ou José Maria Alves de Siqueira e de Cynira Aparecida Lerosa de Siqueira, Herdeiras de Benedito Hipolito de Siqueira, a saber: Suzana Siqueira, Delfina Villas Boas de Siqueira, Imobiliária Cabuçu Limitada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Bento Onofre Machado e Aparecida da Silva Machado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 597, com frente também para a Rua Ouvídio José Antonio de Santana, nº118 - Vila Rica - 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 262,21 m², contribuinte nº 108.053.0026-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046985-72.2010.8.26.0100 (USUC 1019)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilberto Thomé e Maria José Oliveira Thomé, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Desembargador Joaquim Bandeira de Mello, nº 504, lote 23, Qd. 1, CJ. 31 - Vista Verde - Pirituba - São Paulo - SP, com área de 163,62 m², contribuinte nº 124.091.0928-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045905-73.2010.8.26.0100 (USUC 1004)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de

Mariana de Bernardes Lima, a saber: João Baptista de Bernardes Lima Filho, Marlene G. de Bernardes Lima; Herdeiros de Thomaz Christiano e Angélica Lorenzoni Christiano, a saber: Ricardo Christiano, Tania Christiano Silveira, Marcelo Martins da Silveira; Herdeiros de Vicente Forcinetti e Deolinda Forcinetti, a saber: Amilton Forcinetti, Adilson Forcinetti; Alcides de Souza Freitas, Cecília Silva Freitas, Fanny Alves da Cunha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Deolinda Pereira e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bernardo de Lima, nº 60 - Vila Formosa - São Paulo - SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 303.044.0008-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0326025-56.2009.8.26.0100 (USUC 909)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jerônimo Azeredo, Noêmia Danduzzi Azeredo; Herdeira de Joaquim Azeredo e Helena Lanzoni Azeredo, a saber: Maria Ignez Azeredo Costa; José Roberto, Ada Sartori Roberto, Olga Lopes Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Julia Maria Quintino Ferreira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Sapopemba, nº 347, casa 05 - Água Rasa - 33º Subdistrito Alto da Moóca - São Paulo - SP, com área de 83,85 m², contribuinte nº 052.020.0096-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048326-31.2013.8.26.0100 (USUC 898)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Vitor Nothman Junior ou Victor Nothmann Júnior; Espólio de Elisa Nothmann ou Elisa Nollie Nothmann, por seu inventariante Paulo Tramontani; Fábio Barbosa Lima, Florisbela Schlittler Barbosa Lima ou Florisbella Schlittler Barbosa Lima, MBF de Almeida Textil ME, na pessoa do representante Eduardo Bertini Sartori; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Anzzelotti e Maria Piedade Anzzelotti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ribeirópolis, nº 309 - Parque São Lucas - São Paulo - SP, com área de 154,24 m², contribuinte nº 102.125.0017-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047645-61.2013.8.26.0100 (USUC 883)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Oscar Claro Cunha, a saber: Oscar Claro Cunha Junior, Verônica Maria Leite Fuhs Claro Cunha, Marilia Rossi Cunha; Maria Aparecida Guilherme, Aidê Guilherme Pescador, Adelino Pescador, Laerte Guilherme, Maria de Fátima dos Santos Guilherme, Lazara Aparecida Medéa, José Carlos Medéa, Antônio Guilherme Filho, Maria Célia de Jesus Guilherme, Ednaldo de Araújo Lima, Maria Aparecida Guilherme, Edson Takashi Murata ou Edson Takayuki Murata, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Yukiko Matsuzaka Murata, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rodolfo Bardella, nº 102 - Vila Itaberaba - 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 47,60 m², contribuinte nº 107.200.0054-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0131810-90.2003.8.26.0100 (USUC 866)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Angelina Regolina Regolin Micheleto, Dante Marco Michelletto, Aparecida Maria Regolin, Julio Davanzo, Maria Regolin Mussolini, Alfio Musolino, Alziro Regolin, Josephina Bonopera, Paulina Regolin Lobel, Walter Lobel, Mauro Domingos de Siqueira, João Mathias Quero Moya, João Regolin, Francisca Regolin, Amália Regolin Dias, Sebastião Augusto Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecido Inacio de Oliveira e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Castelo do Piauí, nº 496/492 - Vila Carmosina - Itaquera - São Paulo - SP, com área de 783,16 m², contribuinte nº 114.122.0535-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039415-98.2011.8.26.0100 (USUC 862)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nelson Canhadas, Carmen Lara Canhadas, Walter Canhadas, Manoel Canhadas Hernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcia Muniz Pontes Cortez e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Frank Martin, nºs 31/39 Socorro 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 217,20 m², contribuintes nºs 095.404.0031-7 e 095.404.0032-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034929-07.2010.8.26.0100 (USUC 806)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Hamilgton Martins, Herdeira de Maria Amélia de Sá Martins, a saber: Christiane de Sá Martins; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Vieira de Miranda Oliveira e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Cesare Crivellati, nº 20 Vila Edson São Matheus - São Paulo SP, com área de 168,45 m², contribuinte nº 152.380.0009-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0209182-52.2002.8.26.0100 (USUC 783)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Ferreira Lopes e de Nair Salles Ferreira Lopes, a saber: Maria Emiliana de Campos Salles, Carlos Bayeux Starage, Odila Salles de Paula; Herdeiros de Florisvaldo de Oliveira Guerra, a saber: Roberto Luis de Oliveira Guerra, Eneas de Oliveira Guerra; Herdeira de Wilma Assumpção Ferraz, a saber: Adriana Assumpção Ferraz Edman; Orlando Roque Santini, Antônio Scardapini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernando Luis Pinto dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 1.101, no 11º andar ou 12º pavimento, do Condomínio Edifício Bento Freitas, localizado na Rua Bento Freitas, nº 162 Vila Buarque - São Paulo - SP, com área útil de 22,80 m², área comum de 4,56 m², totalizando 27,36 m², correspondendo à fração ideal de 0,509% no terreno, contribuinte nº 007.060.0504-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016746-17.2012.8.26.0100 (USUC 423)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Brazilia

Aristides, a saber: Sérgio Aristides, Nancy Aristides Mendonça, Walter Augusto Aristides, Manoela Gomes Aristides, Rubens Aristides, Antônia Pereira Leite Aristides; Darcy Bosio, Italia Russo Bosio, Moacyr de Souza Cabral, Josepha Frias de Souza Cabral, Luiz Roberto Mariano, Maria do Rocio Xavier Mariano, Luciane Talon, Maria José Talon, Geraldo Talor ou Talon, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eliete Aparecida Ferreira dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marajoara, nº 59 - Jardim Vila Formosa - São Paulo SP, com área de 208,00 m², contribuinte nº 116.439.0054-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0155313-04.2007.8.26.0100 (USUC 416)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Garcia de Figueiredo Junior, a saber: Luiz Eduardo Sampaio, Cleusa Sampaio, Luiz Ivanhoé Sampaio Filho, Rosemary dos Santos Sampaio, Luiz Carlos Sampaio, Ligia de Castro Sampaio, Luiz Alberto Sampaio, Clea Marques Correa Sampaio, Branca Martha Sampaio Silva, Nilo Campbell Silva Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João de Assunção Andrade Nunes e Irene Maria Rodrigues Costa ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Laço de Fita, nº 51 - Vila Erna - Cidade Ademar - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 120,00 m², contribuinte nº 120.200.0020-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0139051-08.2009.8.26.0100 (USUC 375)
O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sara Assis dos Santos Souza, Adriano de Souza Silva, José Nivaldo Vesoso de Souza, Izildinha Moraes de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Odair Alves da Costa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rainha da Noite, nº 442 Parque Servilha Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 140.220.0035-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022033- 24.2013.8.26.0100 (USUC 362)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Eldenir Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neide Maria de Souza Lopes e outros, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Polinésia, nº 66-C Parque Bologne - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 156,50 m², contribuinte nº 179.021.0009-8 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016845-21.2011.8.26.0100 (USUC 353)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de José Epaminondas de Almeida e de Talitha ou Talilha Rocha Epaminondas, a saber: Darcy Epaminondas de Almeida; Maria de Moraes Moura, Herdeira de Ataliba de Almeida Moura, a saber: Maria Cecilia de Moura Leme; Herdeiros de Álvaro de

Freitas Guimarães, a saber: Dylza Alfaya de Freitas Guimarães, Roberto Alfaya de Freitas Guimarães, Beatriz Maria Penna de Freitas, Sylvia Freitas Guimarães, Julia de Ameni Almeida Panzoldo; Lourdes Panzoldo ou Lourdes Panzoldo de Oliveira, Fábio Leopoldo de Oliveira, Oscar Panzoldo, Maria Lydia de Barros Panzoldo, Valdice Maria da Conceição, Marcos de Barros Panzoldo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Quitéria Justino da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Fábio Bonifácio Olinda de Andrade, nº 529 - Jardim Icarai 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 176.048.0006-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0186657-03.2007.8.26.0100 (USUC 545)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Paul Kraas, Gean, Janaína, Fábio de Oliveira, Ivone Alves de Oliveira, Eulália Alves de Oliveira, Herdeiro de Goffredo Teixeira da Silva Telles e Carolina Penteado da Silva Telles, a saber: Jayme Augusto Penteado da Silva Telles, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Manoel dos Santos e Maria das Graças Ferreira dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Manucaia, nº 09 Jardim dos Alamos Distrito Parelheiros - São Paulo SP, com área de 172,08 m², contribuinte nº 274.033.0027-9 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024381-20.2010.8.26.0100 (USUC 542)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Elza de Oliveira Camargo Lara de Toledo, Aristides Lara de Toledo, Herdeiros de Thereza Nogueira Vessoni e de Anselmo Vessoni, a saber: Alicieni Maria Vessoni Rodrigues Silva, José Virgílio Nogueira Vessoni, René Nogueira Vessoni; Marcos Antônio Silva, Adriana de Jesus Barreira Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sadraque Gomes dos Santos e Sueli Silvano dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Centáurea Maior, nº 75 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 173,01 m², contribuinte nº 117.363.0047-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0182611- 68.2007.8.26.0100 (USUC 525)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rogério Batista da Silva e Paula Freitas da Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marcos Álvares, nº 78 - Jardim Mônica 32º Subdistrito de Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 189,30 m², contribuinte nº 116.283.0146-9, alegando posse mansa e pacífica o prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029744-80.2013.8.26.0100 (USUC 498)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos em São Paulo, Sebastião Fernandes de Carvalho, Luiz Ferrari, Antônio José Rufino, Jair Subam, Cecília Fonseca Vallério Subam, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Patrícia dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Particular, nº 34 com entrada pela Rua Solemar, nº 132 Vila Sacomã 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 108,00 m², contribuinte nº 049.270.0046-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022557-26.2010.8.26.0100 (USUC 486)
O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antonieta Prates da Fonseca de Queiroz Telles, Companhia Melhoramentos e Urbanização Kiaja, representada por seu diretor José Maria Beato; Sociedade Comercial e Administração Predial Scap LTDA, Tomaz de Aquino Pereira Martins, Neide Sônia de Farias Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luci Vicente, Marina Vicente Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Botuporã, nº 176 Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 192,02 m², contribuinte nº 144.017.0018-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028464-74.2013.8.26.0100 (USUC 474)
O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raimundo Eduardo da Cruz e Joeli da Silva Monteiro da Cruz, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Acesso Pavão Real, nº 1058 Balneário Novo São José Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 139,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0141982-18.2008.8.26.0100 (USUC 367)
O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos, Herdeiros de Joaquim Luiz Baptista, a saber: Maria de Lourdes Baptista Steola, Julio Steola Junior, Ana Martins Baptista ou Anna Martins Baptista, Evangelina Baptista Rhein, Nestor Rhein; Elisa Gomes Baptista; Abel Joaquim Miguel, Luzia Aparecida de Araújo Miguel ou Luzia Aparecida Araújo Miguel; Celestina Serafini Geannini, Aylton Geannini ou Giannini, e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Francisco Gorgonho de Farias, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Berilo Dantas, nº 42, com área de 54,67m² e Rua Berilo Dantas, nº 42-lateral, com área de 19,37m² - Freguesia do Ó - São Paulo - SP, contribuinte nº 107.125.0060-9 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

↑ Voltar ao índice